



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 675/2022

Requer informações acerca aos pagamentos/depósitos de valores atinentes à precatórios pelo município.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** a práxis que Estados e municípios contraem financiamentos com valores elevados para grandes obras e intervenções urbanas, e concomitantemente, tem quase 10% das dívidas totais relacionadas a precatórios é algo bastante significativo.

Assim, causa impacto relevante no endividamento do Poder Público, precatórios não pagos ou protelados, portanto, toda e qualquer ação estatal de cunho preventivo sempre confluirá para redução do endividamento.

A seu turno, a queda substancial no endividamento permite que a cidade atraia mais investimentos e, portanto, empregos e inovações tecnológicas. Possibilita ainda à administração pública buscar crédito no mercado para projetos em benefício da população, já que, com uma dívida menor, sua capacidade de honrar compromissos aumenta, o que gera confiança no investidor.

Precatório é uma espécie de requisição de pagamento de determinada quantia a que a Fazenda Pública foi condenada em processo judicial, para valores totais acima de 60 salários mínimos por beneficiário. A Requisição de Pagamento é encaminhado pelo Juiz da execução para o Presidente do Tribunal. Quando ocorre a liberação do numerário, o



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Tribunal procede ao pagamento, primeiramente dos precatórios de créditos alimentares e depois os de créditos comuns, conforme a ordem cronológica de apresentação. É então aberta uma conta de depósito judicial para cada precatório, na qual é creditado o valor correspondente a cada um, após o que é encaminhado ofício ao Juízo que expediu o precatório, disponibilizando-se a verba (transferência à vara de origem). Disponibilizada a verba, o Juiz da execução determinará a expedição do respectivo alvará de levantamento, permitindo o saque do valor pelos beneficiários. Após a transferência da verba, os autos do Precatório são arquivados no Tribunal.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o valor total de precatórios vencidos a cargo da Prefeitura? Quantos são e desde que data estão vencidos? Relacionar.
2. Qual o valor total de precatórios a vencer a cargo da Prefeitura? Quantos são e para quando estão previstos os pagamentos? Relacionar.
3. Descrever a partir de janeiro/2018, 2019, 2020, 2021 até dezembro de 2022, os valores destinados/previstos aos pagamentos de precatórios? Quantificar anualmente o que respectivamente representa da Receita Corrente Líquida do Município?
4. Quais são as normativas que regulam/permitem/autorizam a compensação de créditos em precatórios com débitos tributários ou de outra natureza inscritos na dívida ativa?
5. A Prefeitura tem adotado os mecanismos legais para este fim? Em caso positivo, qual o valor compensado e quantos precatórios foram quitados de janeiro de 2018 até 16 de agosto de 2022?



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste “Palácio 15 de Junho”



6. Considerando o volume de dividas lançadas nos precatórios do município, quais são as ações efetivas (Por exemplo, Câmara de Conciliação de Precatório), que têm sido adotadas pelo Poder Executivo, a fim de não elevar estas dividas decorrentes de ações judicias?
7. Descrever unitariamente o que motivou estes atos processuais, de onde originaram os processos judiciais, demonstrando sua data inicial de protocolização de cada processo e a natureza de cada indenização.
8. Outras informações consideradas relevantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de agosto de 2022.

Eliei Miranda  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3025488H007M6UW7>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3025-488H-007M-6UW7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4667/2022 15/08/2022 09:28 - CHAVE: 3025-488H-007M-6UW7